

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91 -

(Dispõe sobre concessão de Título de cidadão Indiaporãense).

APARECIDO CALIXTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO INDIAPORÃENSE, ao Senhor JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, -EX-PREFEITO MUNICIPAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A homenagem será outorgada em Sessão Solene, para este fim designado.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

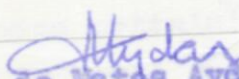
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 04 de abril de 1991.


Aparecido Calixto Borges

PRESIDENTE


Ana de Matos Aydar

1º SECRETÁRIO


José Benedito Bueno

2º SECRETÁRIO